

PORTARIA N.º 131/2012-GSE/SSP
 O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;
CONSIDERANDO que o Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, prevê a ser proposita ser inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que a futura contratada é credenciada, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2009-SEFAZ, publicado no DOE de 14.07.09;
CONSIDERANDO que o resultado do credenciamento habilitando o Instituto Euvaldo Lodi-IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no item 5 do Edital;
CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo n.º 664/2012-SSP (013.27309.2012-CGL);
RESOLVE:
 I - DECLARAR inexistível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para atender esta Secretaria;
 II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL, C.N.P.J. 04.009.637/0001-97, pelo valor mensal de R\$ 86.352,00 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e o valor global de R\$ 1.036.224,00 (um milhão, trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).
 A consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

UMBERTO BAMOS RODRIGUES
 Secretário Executivo de Segurança Pública.

RATIFICADO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública.

005452

Resenha de Autorização de Deslocamento da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006. **PORTARIA Nº 2.109/2012-GDGA/PC** O Exmo. Sr. Delegado-Geral autoriza o deslocamento dos servidores: 1) **Nome e cargo: Delegado: Antonio Chirc Neto-123.863-9-B; Roseane Castro Arruda-211.041-5-A** 2) **Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 24 a 27.10.12; Objetivo: Fiscalizar e vistoriar as condições das bases de procedimento do ENASFRON- Estratégia Nacional de Fronteiras. MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO, Delegado-Geral Adjunto, Matrícula. n. 018.878.-6-D**

005451

RESENHA DA PORTARIA Nº 066/2012-GSE/SPF DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, DE QUE TRATA O ART. 5º DO DECRETO Nº 22.007, DE 23/07/2001.
1. Nome e Cargo: Antonio Almeida Peixoto, Chefe de Departamento; Cibele Lopes Bastos, Assessor II, Órgão de Origem: SPF, Destino: Manaus/Novo Airão/Anori/Anamá/Manaus, Período: 25/10 a 01/11/2012.
Objetivo: Realizar fiscalização dos serviços executados nas Glebas Amassunu, Lago Anori, Anamá e Lago Anamá, objeto do Convênio nº 782149-2011-SRFA-INCRA-SPF.
Gabinete do Secretário Executivo de Política Fundiária, em Manaus, 25/10/2012.

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
 Secretário Executivo de Política Fundiária

005480

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ERRATA
 Que se faz a Portaria n.º 0723/2012-GSUSAM referente ao Processo Administrativo n.º 028864/2011 - SUSAM, Processo Licitatório n.º 11903/2012-CGL, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2012, página 22.
ONDE SE LÊ: ...INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria **LEIA-SE... INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012 - SUSAM**
 Manaus, 25 de outubro de 2012.

TUPINAMBÁ MIRANDA RODRIGUES
 Secretário Executivo Adjunto de Fes, em exercício

005479

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1474/2012 - GSUSAM.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos Requerimentos de Licença Especial e Processos n.ºs 26808/2012, 24538/2012, 28594/2012, 24539/2012, 26982/2012, 28318/2012, 24540/2012, 27010/2012, 24017/2012, 20720/2012, 26262/2012, 24541/2012, 24155/2012, 28317/2012, 24570/2012, 28593/2012, 28322/2012, 24518/2012, 27518/2012, 27118/2012, 26977/2012, 26981/2012, 24547/2012, 26785/2012, 25509/2012, 26807/2012, 20717/2012-GSUSAM.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo, LICENÇA ESPECIAL, conforme exercício e período, especificado.

NOME	MATRIC.	EXER	PERÍODO	LOTAÇÃO
Almira Pires Vasconcelos	102401-9A	2002 a 2007	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Uruará
Antonia Maria Lima de Souza	190712-3A	2006 a 2011	03.12.12 a 02.03.13	Pol. Cardoso Fontes
Antonia Maria Nobrega Ribeiro	003200-0A	2001 a 2006	01.01.13 a 31.03.13	Mat. Balbina Mestrinho
Aurora Gonçalves Silva	106835-0B	2002 a 2007	03.12.12 a 02.03.13	Pol. Cardoso Fontes
Dorval Ferreira de Oliveira	007167-6A	2002 a 2007	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Tefé
Edioneia Colares Ribeiro	002762-6A	2007 a 2012	22.10.12 a 19.01.13	Hosp. Geral da Rocha
Eliete de Souza da Silva	001686-1A	2002 a 2007	03.12.12 a 02.03.13	Pol. Cardoso Fontes
Francoiso das Chagas Lima da Silva	005771-1A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Boca do Acre
Gilberta Cruz Rosa	100317-8A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Barcelos
Jeanne Benlo Ximendes	164910-8B	2006 a 2011	01.01.13 a 31.03.13	Mat. Balbina Mestrinho
Maria da Conceição Alves de Souza	001782-5A	2007 a 2012	01.11.12 a 29.01.13	Disp. para HUGV
Maria da Conceição da Costa Soares	106388-0C	2002 a 2007	03.12.12 a 02.03.13	Pol. Cardoso Fontes
Maria das Graças Monteiro Martins	006968-0A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Nova. Olinda do Norte
Mana de Nazare Menezes de Souza	003362-6A	2007 a 2012	22.10.12 a 19.01.13	Hosp. Geral da Rocha
Maria do Carmo Barreto da Silva	112364-5C	2007 a 2012	05.11.12 a 02.02.13	UBS Theomario Pinto da Costa
Maria do Carmo Cordovil da Fonseca	006384-3A	2007 a 2012	01.01.13 a 31.03.13	Mat. Balbina Mestrinho
Maria do Socorro Nascimento	190959-2A	2006 a 2011	22.10.12 a 19.01.13	Hosp. Geral da Rocha
Maria Farias da Silva	156745-4A	2006 a 2011	22.10.12 a 19.01.13	SPA Zona Sul
Maria Hilda Duarte de Souza	188852-8A	2005 a 2010	01.01.13 a 31.03.13	Mat. Balbina Mestrinho
Maria Lucineide Rodrigues	006776-8A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Maués
Maria Odalice da Mata Batalha	105922-0A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Tefé
Nely Lima do Nascimento	007165-0A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Tefé
Osmarina Mariano Martins	111794-7A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Manacapuru
Paulo Gilmar Ramos da Costa	111939-7A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Pauini
Silene Maria Martins de Souza	113153-2B	2007 a 2012	26.10.12 a 23.01.13	SPA Coroado
Wander Ramos Coelho	007205-2A	2007 a 2012	01.12.12 a 28.02.13	U.M. Uruará
Winnie Clajus Oliveira	176377-6B	2006 a 2011	01.01.13 a 31.03.13	Mat. Balbina Mestrinho

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, Manaus, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
 Secretário Executivo.

005477

PORTARIA Nº 1473/2012-GSUSAM
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.
CONSIDERANDO, ainda, solicitações de Dispensa constantes dos Processos Nº 27999/2012, (18201/2012; 14700/2012-juntada); 29457/2012; 29210/2012; 28358/2012; 23661/2012-GSUSAM.

RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO o servidor temporário abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A contar de
Paulo Alves	Vigia	174.184-5 A	Maternidade Nazira Daou	24.09.2012
Djarmira Ferreira de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	176.636-8 A	U. Mista de Boa Vista do Ramos	20.06.2012
Wanderlúcia de Souza Nascimento	Agente Administrativo	163.860-2 A	P.S.C. Zona Leste	05.10.2012
Helio Cassio de Almeida Cruz	Téc. Pat. Clínica	001.851-1 B	ICAM	03.10.2012
Dirleny Maria Figueiredo Carvalho	Aux. de Enfermagem	141.255-8 C	P.S.C. Zona Oeste	25.09.2012
Mercês Socorro Queiroz de Souza	Copeiro	165.059-9 A	H.S.C. Zona Leste	01.10.2011

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
 Secretário Executivo.

005473

PORTARIA N. 772/2012 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2012/00026737, **RESOLVE:**
ALTERAR a titulação de Especialista, Classe - Auxiliar, Nível A, para Mestre, Classe - Assistente, Nível - A, conforme o § 1º, art. 31º da Lei nº 3.656/11, de 01/09/2011, da Professora Universitária **ISABEL DO SOCORRO LOBATO BELTRAO**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudo Superior de Parintins desta Universidade, a contar de 23/8/2012.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ ALDEMI R DE OLIVEIRA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

005453

PORTARIA N. 773/2012 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Art. 3º da Resolução Nº 030/2012 do CONSUNIV/UEA, publicada no DOE em 22 de outubro de 2012, **RESOLVE:**
DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral Geral e supervisionar o processo da consulta e servir de instância recursal.
 • Ricardo Tavares de Albuquerque - **Docente/ Presidente;**
 • Hélio Braz da Silva - **Servidor Técnico-Administrativo/ Membro.**
 • Janderson Pena Teixeira - **Docente/ Membro;**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ ALDEMI R DE OLIVEIRA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

005453

PORTARIA N. 774/2012 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2012/00028203, **RESOLVE:**
ALTERAR a titulação de Especialista, Classe-Auxiliar, Nível A, para Mestre, Classe - Assistente, Nível - A, conforme o § 1º, art. 31º da Lei nº 3.656/11, de 01/09/2011, da Professora Universitária **ANGELA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins, a contar de 31/8/2012.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ ALDEMI R DE OLIVEIRA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

005453